



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

N.º /

INDICAÇÃO Nº 60/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 23 1 03 11/1982

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, se ja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao se tor competente para que seja colocado um Guarda defronte à E.E.P.G. Profº Joaquim Osório, pelo menos nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Devido ao grande aumento de tráfego naquela área, o local tornou-se bastante perigoso para as crianças que estudam naquele estabelecimento de ensino. Há alguns dias atrás um menor foi atropelado diante da Escola tendo sido hospitalizado com certa gravidade e esse fato gerou muita revolta de pais, alunos e Professores que estão pedindo um Guarda para oferecer a segurança necessária para o local.

Conto com o apoio deste Legislativo e com as devidas providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 22 de março de 1982.

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

Vereador